

DIREITO DE RESPOSTA

A Coligação O Concelho em Primeiro, ao abrigo da lei da imprensa, vem exercer o seu direito de resposta em conformidade com o capítulo V, artigo 24º, Secção I, referente à notícia: “*Município desmente Coligação de Direita. Mostra para quem foi o Vodka (e deixa aviso)*”.

O vosso órgão de comunicação social, que recebe mensalmente da câmara municipal de Caminha cerca de 553.50 euros, para “publicidade”, insiste em não tornar públicas as declarações dos eleitos da OCP, nem dar o direito de contraditório.

A peça deste jornal emite um comunicado da autarquia caminhense sem ouvir os elementos visados.

A vossa peça refere que a força política de direita **acusou** a maioria socialista de incluir vinho e vodka na lista de bens a atribuir a famílias carenciadas.

Não é verdade. A Coligação OCP **questionou** o porquê de estar nas ordens de pagamentos com a descrição “ bens alimentares de 1ª necessidade/famílias vulneráveis” que correspondem a faturas onde estão vinho, vodka entre outros e não obteve resposta na reunião de câmara.

Não entendemos porque é que omitiram também, na vossa notícia, as ordens de pagamento e as faturas a que os vereadores da Coligação se referiram de forma a esclarecer os leitores.

A notícia diz ainda que a Radio Vale do Minho refere ter confirmado com fotografias, uma garrafa de vodka usada no mês de fevereiro, e a fatura referente à Vodka é do mês novembro do ano anterior.

O Município não revela comprovativo. Mostra uma requisição e não esclarece o documento ordem de pagamento questionado pelos vereadores da OCP.

Por ser uma notícia tendenciosa, sem relatar os factos como aconteceram e respetivos documentos, requeremos a publicitação do presente direito de resposta, assim como os documentos que geraram as dúvidas para que seja reposta a verdade.

Os eleitos,